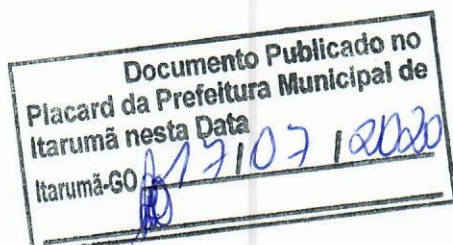


PORTARIA 586/2020

Itarumã – GO 17 de Julho de 2020.



**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,**

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público **RENILSON JOSÉ DA SILVA**, portador do RG nº 4910559 - DGPC/GO e CPF nº. 01539713121, lotado na Secretaria de Saúde, (1) uma diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), diária sem combustível e sem pernoite, conforme Decreto nº 033/2020 de 12/02/2020, que autoriza viagens a Rio Verde - GO, para levar pacientes agendados, no veículo Ambulância dobro, no dia 16/07/2020 com saída às 08:00hs da manhã.

Art. 2º- Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2020.

**LETICIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**  
Secretária de Saúde  
Decreto nº 033/2018